Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1974 ,DE 12 DE novembro DE 1985

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Equipe de Competição " Pagou pra ver.. viu"-.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Equipe de Competição "PAGOU PRA VER.... VIU" - "P.P.V.V." - com sede na Rua Major José Bento, 2017, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de novembro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO